

DIÁRIO OFICIAL



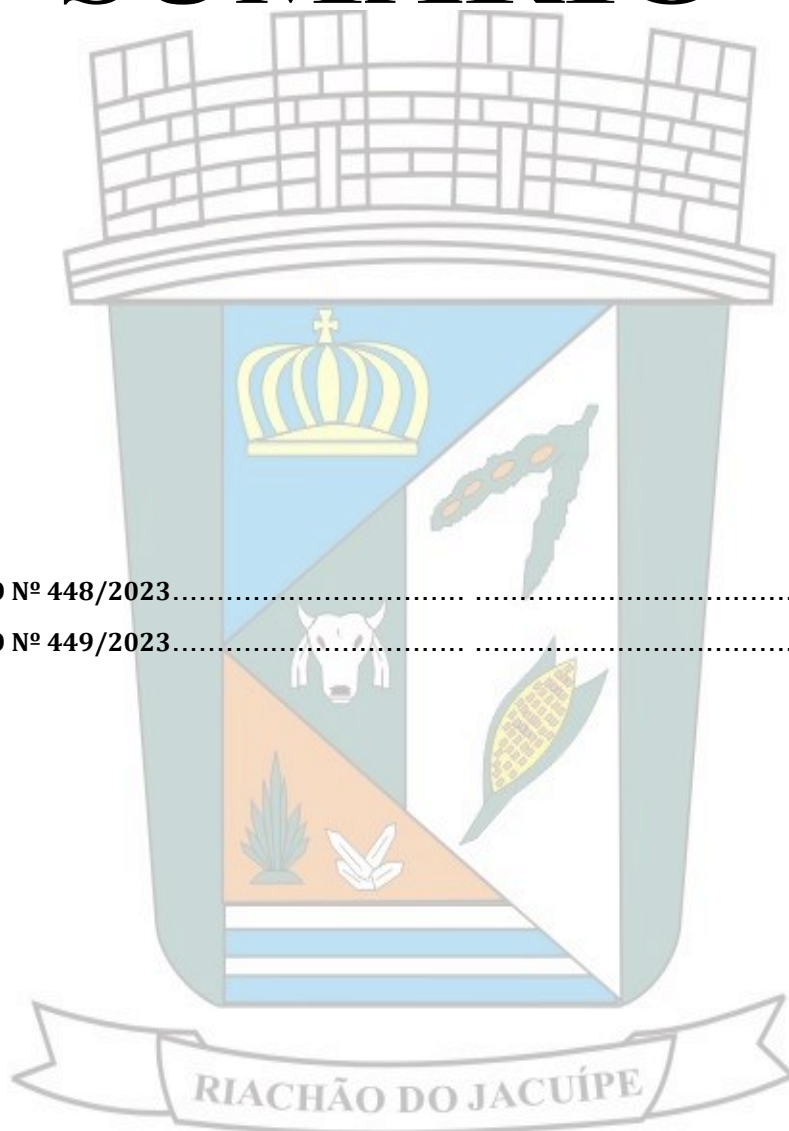
Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 684

SUMÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 448/2023.....	PG-02
DECRETO LEGISLATIVO Nº 449/2023.....	PG-03

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 684

ATOS OFICIAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 448/2023

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HUMBERTO GIBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor HUMBERTO GIBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 09 de Novembro de 2023.

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente

GIONERIO AVELINO DE SANTANA

Vice-Presidente

LEANDRO MAGNO DA COSTA E SILVA

1º Secretário

RENATO MEIDIAN BERNARDO VIEIRA

2º Secretário

cmriachadojacuipe.ba.gov.br

Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 684

ATOS OFICIAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 449/2023

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUCELMO CORDEIRO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor **LUCELMO CORDEIRO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 09 de Novembro de 2023.

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente

GIONERIO AVELINO DE SANTANA

Vice-Presidente

LEANDRO MAGNO DA COSTA E SILVA

1º Secretário

RENATO MEIDIAN BERNARDO VIEIRA

2º Secretário